

LEI Nº 993/2009, de 24 de agosto de 2009.

Dá nome à Rua **MARIA FERREIRA SAMPAIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **MARIA FERREIRA SAMPAIO**, a pedido do suplente de Vereador Edynardo Araújo de Farias, a rua sem denominação localizada no Parque Vitória, na Sede do município de São Gonçalo do Amarante-Ceará, conforme Planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2408005/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n.º 120, a **LEI Nº 993/2009** de 24 de agosto de 2009, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2009.



WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal



São Gonçalo
PREFEITURA MUNICIPAL
Um ponto de prosperidade

PROJETO: **LEVANTAMENTO FÍSICO**
PROP.: **MARIA FERREIRA SAMPAIO**
ENDEREÇO DA OBRA: **RUA MARIA FERREIRA SAMPAIO, S/N SEDE PO. VITÓRIA**

ASSUNTO: **PLANTA DE SITUAÇÃO**
ÁREA TOTAL: _____
PROJETO: **ORLANDO**
DATA: **AGO./2009**
PRANCHAS: **ÚNICA**



01 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

Separação

PAGINA N. OFICIO.....
Odila S. de Carvalho
TABELIA E RECREIA
S. G. DO AMARANTE

República dos Estados Unidos do Brasil



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Ceará.
MUNICIPIO DE São Gonçalo de Amarante.
DISTRITO DE São Gonçalo de Amarante.

ÓBITO (N. 12)

Odila Sanders de Carvalho, Oficial de Registro Civil desta Cida-
de, por título vitalício etc.

CERTIFICO, que às fls. 58 e v. do livro n. 5 do Registro de
Óbitos foi feito hoje o assento de Maria Ferreira Sampaio
falecido aos 12 de Agosto de 1961 às 8 horas, em Serresca deste Mu-
nicipiê, do sexo Feminino, de cor Branca, profissão doméstica
natural de esta Estado domiciliado em Serresca deste Municipiê, e residente
Serresca, referida com 34 de idade, estado civil casada filho de
Manoel Ferreira Forte profissão agricultor
natural de este Estado e residente em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
e de Maria Goss Ferreira, falecida profissão de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
natural de este Estado residente em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Foi declarante Laurindo Ferreira Sampaio, esposo da falecida.

atestado de óbito firmado por XX
que deu como causa da morte XX
o sepultamento de Maria Ferreira Sampaio, foi feito
no cemitério de esta Cidade.

OBSERVAÇÕES: A falecida era casada civilmente com Laurindo Ferreira Sa-
mpaiê, deixando deste casamento sete (7) filhas menores e bens a inventari-
la conta esta de selos de menor a para vir.

O referido é verdade e dou fe.

São Gonçalo de Amarante, 13 de Agosto de 19 61.

Odila Sanders de Carvalho

O Oficial do Registro
Odila S. de Carvalho
TABELIA E RECREIA
Francisco A. ...
S. G.